



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006260-24.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: MEDIANEIRA - MISSAL - SERVIÇO DISTRITAL e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>REGISTRO CIVIL</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A digitalização do acervo ainda não foi concluída (informou que irá finalizar em 3 meses). Deverá apresentar cronograma para digitalização, o qual será homologado e fiscalizado pelo juízo correedor local.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante que a implementação do Provimento- CNJ n. 134 congrega o cumprimento de diversas providências, além das já adotadas, a exemplo do estabelecido nos incisos do art. 6º: ( . . . ) VIII zelar para que terceiros contratados estejam em conformidade com a LGPD, questionando-os sobre sua adequação e revisando cláusulas de contratação para que incluam previsões sobre proteção de dados pessoais; ( . . . )". Regularizar.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES</b>



**SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades> extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

**LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)**

Sim

**LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1) Verificaram- se discrepâncias entre os valores encontrados no livro de receitas/despesas e balanço anual (jan. , fev. , março e setembro 2022), com os valores lançados no Sistema Hércules, que deverão sempre ser coincidentes.

1. 1) Com efeito, sob a orientação e a fiscalização da Dra. Juíza Corregedora local, deverá revisar os registros no Livro Auxiliar para, em seguida, promover a retificação dos lançamentos no Sistema Hércules.

2) Observou- se nos recibos apresentados, outrossim, a cobrança do valor de R\$ 43, 05 (mov. 5. 1). referente à "materialização" de certidão. A Tabela de emolumentos em vigor não contempla, todavia, rubrica específica a esse fim.

2. 1) Com efeito, por agora, deverá o Agente Delegado justificar o constatado, desde logo observando que a cobrança de emolumentos está restrita aos termos da lei.

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?**

Sim

**Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observe- se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja exclusivamente digital, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local.



<b>Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) No Livro de Protocolo Geral do Registro Civil é dispensado o encerramento diário com o número de atos protocolados. Observar. 2) O edital de proclamas não é ato registrável no Protocolo. Regularizar. 3) No mais, devem ser registradas todas as pessoas que participaram do ato. V. g. , nos assentos de nascimentos (pais e do nascituro) e no óbito (falecido e declarante). Regularizar.
<b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>
<b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>
<b>Amostragem de Nascimento Termo, Livro, Fls:</b> Termo: 12190 Livro: 21-A Folha: 49 Data: 17/08/2023 Termo: 12142 Livro: 21-A Folha: 1 Data: 24/04/2023
<b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos Termo, Livro, Fls:</b> Termo: prej
<b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b> Sim
<b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b> Sim



**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Sem amostragem.

Serve a oportunidade, todavia, a orientar, quanto ao registro de nascimento de gêmeos, que além da menção do irmão gêmeo, no assento também deverá estar informada a ordem de nascimento, como, por exemplo: "O registrando, primeiro na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que será posteriormente registrado" e O registrando, segundo na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que foi anteriormente registrado. "

**Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?**

Sim

**Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?**

Sim

**A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?**

Sim

**ARQUIVO DE DNV**

**O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12152 Livro: 21-A Folha: 11 Data: 10/05/2023**

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**



<b>Termo: 12103 Livro: 20-A Folha: 262 Data: 28/12/2022</b>
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prej</b>
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>
<b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) Deverá observar o disposto no art. 201 do CNFE, que prevê: "Sendo o registrando menor de 12 (doze) anos de idade, ficarão dispensados o requerimento escrito e o comparecimento das testemunhas se for apresentada pelo declarante a Declaração de Nascido Vivo DNV, instituída pela Lei n. 12. 662, de 5 de junho de 2012, devidamente preenchida por profissional da saúde ou parteira tradicional.  2) Observar que para os maiores de 12 (doze) anos ou que não possuam a DNV, deverá observar as exigências do art. 192, do CNFE, sendo ela: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>
<b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>



<b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prej</b>
<b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem.
<b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>
<b>Habilitação Termo, Livro, fls:</b> <b>Termo: 3534 Livro: 14-B Folha: 98 Data: 12/08/2023</b>
<b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Orientar-se que nos assentos de casamento em que envolvam viúvos ou divorciados, deverá constar "os nomes e as idades dos filhos havidos de matrimônio anterior ou legitimados pelo casamento" (LRP, art. 70, 9º). Observar.
<b>Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Atentar, doravante, que a Lei n. 14. 382/2022 deu nova redação ao art. 67 da Lei n. 6. 015/1973, de sorte que a afixação do edital de proclamas pelo prazo de quinze dias foi substituída pela sua publicidade, em meio eletrônico com a extração em até cinco dias do certificado de habilitação.
<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Sim
<b>Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nas habilitações de casamentos que envolvam viúvos e divorciados, deverá solicitar os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação (art. 238, parágrafo único, do CNFE). Observar.
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Sim
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b>



Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 3529 Livro: 14-B Folha: 93 Data: 24/06/2023</b>
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo viúvo Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 3531 Livro: 14-B Folha: 95 Data: 08/07/2023</b>
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Sim
<b>Habilitação de Conversão de União Estável Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prej</b>
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem
<b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem
<b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem



**Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70A)?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Sem amostragem

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prej

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Sem amostragem

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ressalta- se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja exclusivamente digital, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 194 Livro: 9 Folha: 194 Data: 10/07/2023**

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Em amostragem (casamentos envolvendo viúvos e divorciados) constatou- se ausência de comunicação do casamento aos serviços onde lavrados os assentos de nascimentos dos contraentes, nos termos do art. 261, do CNFE.



Com efeito, deverá o Agente Delegado revisar os casamentos realizados no período correicionado, encaminhando, sempre que não encontrar os recibos de envio e recebimento correspondentes, os comunicados devidos.

## REGISTROS DE ÓBITO

### Amostragem Termo, Livro, Fls:

**Termo: 2711 Livro: 8-C Folha: 95 Data: 01/09/2023 Termo: 2688 Livro: 8-C Folha: 72 Data: 05/06/2023**

**O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**

Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Deverá o Dr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficiar à autoridade municipal competente solicitando, a teor do disposto no art. 77 da Lei de Registros Públicos, que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão.

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

## LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

### Amostragem Termo, Livro, Fls:

**Termo: 54 Livro: 2-CAux Folha: 15 Data: 04/08/2023**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Constou o nome do natimorto na DNV, sem o correspondente registro no assento.

Regularizar, observando o disposto no art. 295, §§ 3º e 4º, do CNFE.

## ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**  
**Termo: 187 Livro: 9 Folha: 187 Data: 13/06/2023**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**SIRC:**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância**



com o disposto no Código de Normas?

Sim

**POLÍCIA FEDERAL:**

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

**COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 8654 Livro: 9-A Folha: 179 Data: 20/08/2023**

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Sim

Nos atos analisados por amostragem, constatouse regularidade nas averbações?

Sim

**ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3183 Livro: 13-B Folha: 47 Data: 10/05/2023**

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Certifica a data de recebimento e de cumprimento?

Sim

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Sim

**ENCERRAMENTO**



### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

Observar, em orientação final, a exigência de que os arquivos obrigatórios do serviço sejam mantidos em formato digital (CNFE. art. 24), sem embargo de que também mantenha o arquivamento físico, se assim reputar útil à prestação do serviço e à sua organização.

### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

### **CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

X

#### **Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:**

- 1) Proceder às anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.
- 2) Informar sobre a existência de decisão ou procedimento na Corregedoria- Geral da Justiça para a discussão de emolumentos para a "materialização" de certidão digital (eletrônica) solicitada a outro serviço de registro civil das pessoas naturais.
- 3) Fazer oportuna conclusão dos autos.



### SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>CENSEC</b>
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP? Sim
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Sim
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
<b>LIVRO DE NOTAS</b>
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Em alguns atos o VRC não confere com o valor em reais dos emolumentos, este último o correto (P. ex. , L. 140- N, f. 34/38). - Regularizar o proceder, atentando para os termos da correta escrituração.

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls:**

**Livro: 140-N Folha: 83/88 Data: 12/08/2022**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:**

**Livro: 145-N Folha: 113/116 Data: 05/05/2023**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:**

**Livro: 141-N Folha: 151/155 Data: 27/09/2022**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:**

**Livro: 143-N Folha: 76/81 Data: 14/12/2022**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**



Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2ºB e 2ºD)?</b>
Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b>
Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls: Livro: 144-N Folha: 01/05 Data: 07/02/2023</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b>
Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b>
Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção</b>



**prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:  
Livro: 146-N Folha: 51/56 Data: 19/06/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:  
Livro: 146-N Folha: 29/30 Data: 05/06/2023**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**



<b>Ata notarial Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 141-N Folha: 69/72 Data: 15/09/2022</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 141-N Folha: 28/34 Data: 13/09/2022</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 140-N Folha: 34/38 Data: 21/07/2022</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>CESSÃO DE POSSE</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>



**Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:**

**As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

**RERRATIFICAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:**

**Livro: 145-N Folha: 152/155 Data: 18/05/2023**

**As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1) Quando a rerratificação da escritura for necessária em razão de ação ou omissão da parte, está autorizada a cobrança de emolumentos pelo ato de correção.

Se a escritura de rerratificação se fizer necessária por falha do Serviço, não serão devidos emolumentos pelo ato de conserto.

Num e noutro caso, haverá cobrança das taxas legais, que restarão a cargo do usuário ou do agente delegado, conforme o caso, tudo a ser devida e claramente registrado no ato.

2) Em relação ao ato analisado em amostra, deverá o agente delegado esclarecer o fato de que, a despeito do registro de cobrança, informou não ter exigido nem emolumentos nem taxa de Funrejus.

Na mesma ocasião deverá, conforme o caso, apresentar comprovante de restituição de valores ou declaração do usuário de que não os exigiu e a guia de recolhimento do Funrejus.

3) Observar, finalmente, que a lavratura do ato de rerratificação dever ser anotada à margem do ato corrigido, incluindo para o caso analisado.

**OUTROS ATOS**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública Data, Livro e Fls:**

**Livro: 142-N Folha: 149/155 Data: 11/11/2022**

**As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?**



Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração Livro e Fls:</b> <b>Livro: 57-P Folha: 181/182 Data: 24/08/2022 Livro: 58-P Folha: 159/162 Data: 07/07/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento Livro e Fls:</b> <b>Livro: 05-S Folha: 157/158 Data: 29/03/2023</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Prejudicado
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de</b>



**Normas?**

Sim

**LIVRO DE TESTAMENTOS**

**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 02-T Folha: 36/39 Data: 02/06/2023**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**



**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deve ordinariamente comunicar ao Juízo competente o cumprimento da ordem recebida. - Regularizar.

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**



<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> Observar, em orientação final, a exigência de que os arquivos obrigatórios do serviço sejam mantidos em formato digital (CNFE. art. 24), sem embargo de que também mantenha o arquivamento físico, se assim reputar útil à prestação do serviço e à sua organização.
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> x
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

<b>Determinações:</b>
Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.



Curitiba, 15 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
**Corregedor da Justiça**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCP ESHUF KZK2A 7TQT3

